



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RIOPREV/PRESI N.º 614 DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO DE
DESFAZIMENTO,
VISTORIA E BAIXA DE
VIDA ÚTIL DE BENS
PATRIMONIAIS DO FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO -
RIOPREVIDÊNCIA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais tendo em vista o que consta no processo E-01/316.666/2010,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 17 de setembro de 2024,
- O processo SEI-E-01/316666/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Desfazimento, Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens patrimoniais, nos termos do Art. 23 do Decreto Estadual nº 49.289, de 17 de setembro de 2024 para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis do **RIOPREVIDÊNCIA**.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

Membro: Nelson Felipe Pinheiro –5076509-4;

Membro: Carlos Roberto Wittlich Junior - 5076431-4;

Membro: Leandro Amenta Chouzinho – 4425294-3;

Membro: Ricardo de Vasconcellos Fonseca - 4381940-0;

Membro: Fábio Ramos Gonçalves - 4455806-6;

Membro: João Gabriel da Silva Soares - 5154424-5;

Membro: Marcio Alex dos Santos Feijó- ID:5015530-0;

Membro: Josemir de Barros Silva- ID: 5032911-1.

Art. 3º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º -As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria RIOPREV/PRESI n.º 563 de 16 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA

Diretor-Presidente do Rioprevidência

Id. Funcional nº 1922235



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista**, **Diretor-Presidente**, em 18/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129747131** e o código CRC **7DC699C5**.